PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1460 de 20.07.01

DECRETO Nº 10.294/2001
de 12 de julho de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 104.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307014.2014	Despesas Judiciais	
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	24.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-3120	Material de Consumo	30.000,00
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente de parte do superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO 10.294/01 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de julho

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e um.

William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos